



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CFC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.243 DE 01-08-94

## CONCEDE APOSTILAMENTO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, e,  
CONSIDERANDO que o funcionário **JOÃO TOLEDO DA SILVA**, ocupou por tempo superior a 08 (oito) anos, função de Chefia e/ou direção;

CONSIDERANDO que, em tal circunstância, aludido funcionário faz jus aos benefícios da legislação supramencionada,

### DECRETA

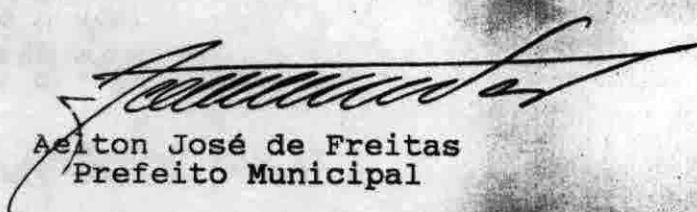
**Art. 1º** - Fica concedido ao funcionário **JOÃO TOLEDO DA SILVA**, apostilamento no grupo especial, do quadro permanente da Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1.991, como Assistente de Administração, com a remuneração integral (vencimentos e vantagens) equivalente ao símbolo NC 1, assegurado pleno gozo dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento efetivo.

**Art. 2º** - Fica autorizado as anotações na ficha funcional do funcionário, do apostilamento e a lavratura do termo de posse.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 1º (primeiro) de agosto de 1994.

  
Elton José de Freitas  
Prefeito Municipal

CD/mat.